

As Condições Gerais desse seguro foram apresentadas ao segurado previamente à contratação e poderão também ser consultadas através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

1. SEGURADO

Nome: < >	CPF: < >
Data de Nascimento: < >	Nacionalidade: < >
Endereço: < >	CEP: < > Cidade: < > UF: < >

2. SEGURO

Nº Proposta: < >	Nº Certificado: < >	Data de Emissão: < >
Vigência do Seguro: < > até < >	Prêmio Mensal Total: R\$ 19,90	IOF: R\$ 0,08

3. OBJETIVO DO SEGURO

Garantir o pagamento de uma indenização, na ocorrência de um evento previsto e coberto pelo seguro, nos termos das condições gerais, desde que observadas as restrições, tanto contratuais quanto legais, e ainda, o limite máximo de indenização.

4. CARACTERÍSTICAS DO SEGURO

Coberturas	Categoria Profissional	Prêmio cobertura	Carência	Franquia	Capital Segurado
Morte	Todas	R\$ 3,84	Não há	Não há	Pagamento do saldo devedor na data do evento, sem englobar parcelas em atraso e respectivos encargos, no limite de R\$ 10.000,00, pagos à vista.
Invalidez Permanente Total por Acidente		R\$ 0,08	Não há	Não há	
Desemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT)	DI: Profissionais assalariados com vínculo empregatício mínimo de 6 meses ininterruptos em regime CLT (para um mesmo empregador) IFTT: Profissionais Liberais e/ou Autônomos Regulamentados devidamente comprovado.	R\$ 14,67	DI: 31 dias IFTT: 31 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento do saldo devedor na data do evento, sem englobar parcelas em atraso e respectivos encargos, no limite de R\$ 2.000,00, pagos à vista.
Desemprego Involuntário(DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT) [Contas de Consumo]		R\$ 1,31	DI: 31 dias IFTT: 31 dias	DI: 31 dias IFTT: 15 dias	Pagamento de até 2 parcelas, sem englobar parcelas em atraso e respectivos encargos, no limite de R\$ 100,00, por parcela.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do prêmio poderá ser realizado de forma única ou mensal, conforme escolha do segurado, e de acordo com uma das opções de pagamento oferecidas no momento da contratação.

6. BENEFICIÁRIO

Para as coberturas de Desemprego Involuntário (DI) / Incapacidade Física Total Temporária (IFTT) [Contas de Consumo] será o próprio Segurado ou seu representante legal no caso de sua impossibilidade. Para as demais coberturas contratadas, o beneficiário será o Estipulante, o qual fica responsável por efetuar o ajuste do compromisso financeiro do segurado.

7. SINISTROS

Em caso de sinistro, o Segurado ou um de seus representantes deverá encaminhar para a Seguradora, através do e-mail documentos.sinistros@cardif.com.br ou da Caixa Postal nº 11261-5 CEP: 05422-970 – São Paulo/SP, os documentos relacionados nas Condições Gerais, disponíveis através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/pf.

8. SORTEIO DE CAPITALIZAÇÃO

Haverá sorteio Mensal durante a vigência do Certificado de Seguro, no valor líquido de R\$10.125,00, realizado pela Loteria Federal. A participação ocorrerá por meio do seu Número da Sorte, que poderá ser consultado através da Central de Atendimento 0800 725 0416, desde que o pagamento do prêmio esteja em dia. O regulamento da capitalização pode ser consultado a qualquer tempo através do site regulamentos.bnpparibascardif.com.br. "É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos. - Art. 3º, I do Código Civil". "A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor".
Empresa: Cardif Capitalização S.A. CNPJ: 11.467.788/0001-67 Processo SUSEP: 15414.000312/2010-17 Modalidade: Incentivo



Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
Adriano Carlos Romano - Diretor Presidente



Central de Relacionamento com Cliente: 4004 7990 (Capital)0800 704 1166 (Demais Regiões) – De segunda à Sexta das 08 às 22 horas	SAC - Informações de Seguro, Cancelamento e Reclamações: 0800 286 8877	Deficiente Auditivo: 0800 726 0604	Disponíveis todos os dias – 24h.
--	--	------------------------------------	----------------------------------

Seguradora: Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.546.261/0001-08.Código SUSEP: 0654-8. Processo SUSEP: 15414.001501/2005-31 e 15414.001852/2008-95, Apólices: 9532-5 e 9532-8.Estipulante: Banco Cetelem S/A, CNPJ: 00.558.456/0001-71, Pro-labore: 63% - R\$ 12,49.

Endereço: Al. Rio Negro, nº 161 - 7º Andar, Salas 701 a 702 Alhpaville - Barueri / SP. Telefone: 0800 286 8877. Corretora: Sincronismo Corretora e Adm de Seguros Ltda, CNPJ: 08.815.553/0001-04, Registro SUSEP: 10.0590185. **Disposições Gerais:** Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br. "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização."

"O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco." "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica" "SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros". "Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Dias úteis das 9:30 às 17:00". **A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME DENUNCIE (21)2253-1177 OU 181 - WWW.FENASEG.ORG.BR.** ¹ Aplicado sobre o valor da fatura do cartão.